



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, conforme as descrições expressas no Termo de Referência-Anexo I do Edital, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL -				
	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL - PCT COM 3 UNIDADES				
		60.00	PACOTE	17,897	1.073,82
00002	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G				
	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G cx c/ 100 und				
		40.00	CAIXA	141,757	5.670,28
00003	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G				
	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G cx c/100 und				
		40.00	CAIXA	141,757	5.670,28
00004	ALGODÃO ROLETE				
	ALGODÃO ROLETE pct c/100 und				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	200.00	PACOTE	8,410	1.682,00	
00005		Curativo alveolar com própolis.			
		Embalagem com 10g.Com própolis, Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana, insento de eugenol.			
	60.00	UNIDADE	185,957	11.157,42	
00006		ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4%			
		ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4%1:100.000 cx c/ 50 und			
	30.00	CAIXA	603,260	18.097,80	
00007		ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% 1:100.000			
		ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% 1:100.000 cx c/ 50 und			
	30.00	CAIXA	290,050	8.701,50	
00008		Anestésico mepivacaína 3%			
		Embalagem com 50 tubetes. Cloridrato Mepivacaína sem vaso			
	20.00	CAIXA	339,623	6.792,46	
00009		ANESTÉSICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA.			
		ANESTÉSICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA CX C/ 50 UND			
	15.00	CAIXA	375,163	5.627,45	
00010		BABADOR DESCARTÁVEL			
		BABADOR DESCARTÁVEL BRANCO PCT C/ 100 UND			
	50.00	PACOTE	61,803	3.090,15	
00011		Bicarbonato de sódio em pó. pacote de 40 gramas, caixa com 15 und			
		Bicarbonato de sódio em pó. pacote de 40 gramas, caixa com 15 und			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	10.00 CAIXA	187,623	1.876,23
00012	Broca carbide esferica 2. Baixa rotação		
	Broca carbide esferica 2. Baixa rotação		
	35.00 UNIDADE	29,930	1.047,55
00013	Broca carbide esferica n 3. Baixa rotação		
	Broca carbide esferica n 3. Baixa rotação		
	35.00 UNIDADE	29,930	1.047,55
00014	Broca carbide esferica n 4. Baixa rotação		
	Broca carbide esferica n 4. Baixa rotação		
	35.00 UNIDADE	29,930	1.047,55
00015	Broca carbide esferica n 5. Baixa rotação		
	Broca carbide esferica n 5. Baixa rotação		
	35.00 UNIDADE	29,930	1.047,55
00016	Cimento de hidroxido de cálcio (Hidro C)		
	Excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. Fácil		
	mistura. Coloração semelhante à dentina, com pigmentos		
	radiopacificantes. Presa rápida: rápido endurecimento. Inibe o		
	crescimento microbiano (ph alcalino). Não interfere na		
	polimerização de resinas. Facilita radiodiagnóstico. Pode ser		
	usado como cimento. Alta resistência à compressão e à dissolução		
	causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas		
	dentais. Biocompatível.		
	10.00 UNIDADE	172,297	1.722,97
00017	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL.		
	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL.		
	RESTAURAÇÕES DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS (TÉCNICA SANDUÍCHE).		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PARA SELAMENTO DE CICATRÍCULAS E FISSURAS. EM RESTAURAÇÕES DE		
	CÁRIES INCIPIENTES, PARA RECUPERAÇÃO DA RIGIDEZ DAS CÚSPIDES SEM		
	SUORTE DE DENTINA		
	20.00 KIT	561,510	11.230,20
00018	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS		
	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS C/500 UNIDADES. EMBALAGEM CONTÉM: 1		
	PACOTE COM 500 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> ,		
	7,5CM X 7,5CM (DOBRADA), COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS CADA		
	50.00 PACOTE	75,677	3.783,85
00019	CUNHA DE MADEIRA		
	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL C/100 UND		
	20.00 CAIXA	101,057	2.021,14
00020	ESCOVA DE ROBINSON		
	ESCOVA DE BOBINSON: Características: Modelo: Pincel		
	Formato:		
	Cônico		
	Fabricada em cerdas de Nylon ultra flexíveis, com maciez		
	capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar		
	trauma		
	Registro na ANVISA.		
	200.00 UNIDADE	9,330	1.866,00
00021	FIO DENTAL ROLO 100M		
	FIO DENTAL ROLO 100M		
	35.00 UNIDADE	9,823	343,81
00022	Fita de poliester.		
	Características: Protege o cimento durante a reação de		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda	
		ou absorção de umidade presente no local. Aplicação: Indicada	
		para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. Caixa	
		com 50 unidades.	
		10.00 CAIXA	24,190 241,90
	00023	GRAU CIRURGICO ROLO COM 30 CM X 100 M	
		Papel grau cirúrgico, resistente e isento de microfuros. Rolo	
		Esterilização 30cmx100m.	
		35.00 ROLO	330,717 11.575,10
	00024	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	
		HIDROXIDO DE CALCIO PA: Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. 10g	
		(99 a 100,5%). Registro ANVISA	
		30.00 UNIDADE	25,593 767,79
	00025	LAMINA DE BISTURI N°15C	
		LAMINA DE BISTURI N°15C C/ 100 UND	
		10.00 CAIXA	95,767 957,67
	00026	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	
		PASTA DE POLIMENTO DE RESINA: Embalagem contendo	
		1 seringa com	
		4g	
		20.00 UNIDADE	239,170 4.783,40
	00027	PASTA PROFILÁTICA	
		PASTA PROFILÁTICA 90G sabores variados	
		30.00 UNIDADE	67,603 2.028,09
	00028	RESINA FLOW	
		RESINA FLOW: CARACTERÍSTICAS: APRESENTA ALTA FLUIDEZ	

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	NÃO		
	ESCORRE DO LOCAL QUE FOI APLICADO		
	ELEVADA RESISTÊNCIA		
	MECÂNICA		
	RESINA COMPOSTA, RADIOPACA		
	ALTO PODER DE BRILHO		
	ESTABILIDADE DE COR E DURABILIDADE		
	CORES: A1, A2, A3, A3,5 OU		
	B2. ITENS INCLUSOS: EMBALAGEM COM 1 SERINGA, CONTÉM 2G.		
	30.00 UNIDADE	80,783	2.423,49
00029	Taça de Borracha para Profilaxia		
	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO: UTILIZADA PARA PROFILAXIA		
	DENTAL. NA COR BRANCA.		
	200.00 UNIDADE	8,137	1.627,40
00030	TRICRESOL FORMALINA		
	TRICRESOLFORMALINA: FRASCO COM 10ML		
	10.00 UNIDADE	26,317	263,17
00031	AFASTADOR MINNESSOTA		
	AFASTADOR MINNESSOTA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM		
	60.00 UNIDADE	21,533	1.291,98
00032	ALVEOLOTOMO: TAMANHO: 16CM		
	ALVEOLOTOMO: TAMANHO: 16CM. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO EM AÇO		
	INOXIDÁVEL.		
	15.00 UNIDADE	175,470	2.632,05
00033	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO: Aço inox.		
	Autoclavável.		
	20.00 UNIDADE	41,157	823,14
00034	BANDEJAS DE AÇO: Comprimento x Largura x Altura: 40 cm x 25 cm x		
	2 cm. Aço inox.		
	BANDEJAS DE AÇO: Comprimento x Largura x Altura: 40 cm x 25 cm x		
	2 cm. Aço inox.		
	40.00 UNIDADE	100,570	4.022,80
00035	CABO DE BISTURI N°3		
	CABO DE BISTURI N°3, AÇO INOX		
	30.00 UNIDADE	36,070	1.082,10
00036	CAIXA DE AÇO INOX, PERFURADA 26X12X6		
	CAIXA DE AÇO INOX, PERFURADA 26X12X6		
	20.00 UNIDADE	269,197	5.383,94
00037	CAIXA DE AÇO INOX COM TAMPA PERFURADA: de Inox Perfurado 14x08x02		
	cm.		
	CAIXA DE AÇO INOX COM TAMPA PERFURADA: de Inox Perfurado		
	14x08x02cm. Fabricado em aço inoxidável. Utilizada para armazenar		
	instrumentos cirúrgicos.		
	20.00 UNIDADE	175,800	3.516,00
00038	COLGADURA INDIVIDUAL		
	COLGADURA INDIVIDUAL		
	10.00 UNIDADE	18,563	185,63
00039	CURETA DE MOLT		
	CURETA DE MOLT. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16CM		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	30.00 UNIDADE	256,677	7.700,31
00040	CURETA DE LUCAS 86 EM AÇO INOX		
	CURETA DE LUCAS 86 EM AÇO INOX		
	30.00 UNIDADE	78,783	2.363,49
00041	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N°1		
	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N°1 aço inoxidável.		
	Autoclavável.		
	45.00 UNIDADE	52,383	2.357,24
00042	ESPÁTULA N°24		
	ESPÁTULA N°24 Material em aço inox. Autoclavável.		
	30.00 UNIDADE	51,577	1.547,31
00043	ESPATULA Nø. 36		
	ESPATULA Nø. 36		
	20.00 UNIDADE	44,827	896,54
00044	ESPATULA Nø 1		
	ESPATULA Nø 1		
	20.00 UNIDADE	55,343	1.106,86
00045	ESPATULA TOMPSON		
	ESPATULA TOMPSON		
	15.00 UNIDADE	202,077	3.031,16
00046	ESPELHO DE MÃO		
	ESPELHO DE MÃO		
	45.00 UNIDADE	92,343	4.155,44
00047	GRAMPO P/ISOLAMENTO N° 205		
	GRAMPO P/ISOLAMENTO N° 205		
	20.00 UNIDADE	40,630	812,60

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



00048	KIT CLINICO		
	KIT CLINICO: FORMADO POR: BANDEIJA, PINÇA, ESPELHO, SONDA E ESCAVADOR DE DENTINA) - DESCRIÇÃO: CARACTERÍSTICAS - BANDEIJA EM AÇO INOXIDÁVEL-ESTERILIZÁVEL - PINÇA CLÍNICA EM AÇO INOXIDÁVEL - ESTERILIZÁVEL - CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO. SONDA EXPLORADORA CLÍNICA Nº 5: PRODUZIDO EM AÇO, COMPRIMENTO 160 MM ESPESSURA DO CABO 5 MM DIÂMETRO DA PONTA ATIVA: 0,5MM. ESPELHO CLÍNICO Nº 05 COM CABO. ESCAVADOR DE DENTINA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.		
	50.00 KIT	296,170	14.808,50
00049	KIT DE ALAVANCA HEAD-BRINK: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL		
	KIT DE ALAVANCA HEAD-BRINK: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL		
	30.00 KIT	393,357	11.800,71
00050	KIT DE ELEVADORES DE POTTS: Aço inox. Autoclavável.		
	KIT DE ELEVADORES DE POTTS: Aço inox. Autoclavável. Registrado na ANVISA.		
	30.00 UNIDADE	408,650	12.259,50
00051	OCULOS DE PROTEÇÃO: Lentes fabricadas em policarbonato		
	OCULOS DE PROTEÇÃO: Lentes fabricadas em policarbonato e hastes de material plástico. Lentes Incolores.		
	40.00 UNIDADE	15,510	620,40
00052	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA 14CM		
	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA 14CM		
	60.00 UNIDADE	73,567	4.414,02
00053	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, COM 18CM, Produto confeccionado em aço inoxidável		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, COM 18CM, Produto confeccionado em aço		
	inoxidável		
	Com serrilha.		
	60.00 UNIDADE	127,240	7.634,40
00054	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE		
	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE material em aço inox		
	TAMANHO 6 CM		
	50.00 UNIDADE	98,637	4.931,85
00055	POSICIONADOR RX: Polímero Termoplástico.		
	POSICIONADOR RX: Polímero Termoplástico.		
	20.00 UNIDADE	270,690	5.413,80
00056	SERINGA CARPULE		
	SERINGA CARPULE: EMBALAGEM: 1 SERINGA COM REFLUXO. MATERIAL: AÇO		
	INOXIDÁVEL		
	AUTOCLAVÁVEL		
	COM REFLUXO		
	60.00 UNIDADE	186,383	11.182,98
00057	SINDESMOTOMO		
	SINDESMOTOMO		
	50.00 UNIDADE	39,140	1.957,00
00058	SUGADOR CIRURGICO METAL		
	SUGADOR CIRURGICO METAL		
	50.00 UNIDADE	87,237	4.361,85
00059	TESOURA GOLDMAN FOX		
	TESOURA GOLDMAN FOX		
	60.00 UNIDADE	75,743	4.544,58

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00060	TESOURA IRIS CURVA			
	TESOURA IRIS CURVA			
	60.00 UNIDADE	69,223	4.153,38	
00061	TESOURA IRIS RETA			
	TESOURA IRIS RETA			
	60.00 UNIDADE	69,223	4.153,38	
00062	KIT PONTAS DIAMANTADAS DE PROTESE: com 12 pontas diamantadas			
	KIT PONTAS DIAMANTADAS DE PROTESE: com 12 pontas diamantadas			
	20.00 KIT	396,670	7.933,40	
00063	KIT RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL			
	KIT RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COM ADESIVO: Características:			
	Conteúdo da embalagem: 3 Seringas de Resina Z250 de 4g			
	1 Frasco			
	de adesivo de 3ml. Cores: A1, A2 e A3			
	Radiopaca			
	Alta			
	resistência ao desgaste			
	Sistema de cores simplificado			
	Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores, ou 20			
	restaurações de dentes posteriores			
	Frasco com tampa flip-top			
	Registrado na ANVISA:			
	20.00 KIT	365,860	7.317,20	
00064	KIT PONTAS DIAMANTADAS DENTISTICA: com 10 und.			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	KIT PONTAS DIAMANTADAS DENTISTICA: com 10 und.		
	20.00 KIT	390,863	7.817,26
00065	LIXA INTERDENTAL RESINA 3M, CX C/ 50UN		
	LIXA INTERDENTAL RESINA 3M, CX C/ 50UND		
	30.00 CAIXA	183,157	5.494,71
00066	LIXA METAL 4 MM: Conteúdo da embalagem: CX C/12 UND		
	LIXA METAL 4 MM: Conteúdo da embalagem: CX C/12 UND		
	30.00 CAIXA	51,823	1.554,69
00067	LIXA METAL 6 MM: Conteúdo da embalagem: CX C/12 UND		
	LIXA METAL 6 MM: Conteúdo da embalagem: CX C/12 UND		
	30.00 CAIXA	44,157	1.324,71
00068	MATRIZ AÇO 04 MM		
	MATRIZ AÇO 04 MM: CARACTERÍSTICAS: possui bordas lisas, preservando os tecidos moles		
	Flexível		
	Fácil de remover.		
	20.00 UNIDADE	8,807	176,14
00069	MATRIZ AÇO 06 MM		
	MATRIZ AÇO 06 MM: CARACTERÍSTICAS: possui bordas lisas, preservando os tecidos moles		
	Flexível		
	Fácil de remover.		
	20.00 UNIDADE	10,143	202,86
00070	OBTURADOR PROVISORIO: embalagem com 25g		
	OBTURADOR PROVISORIO: embalagem com 25g		
	10.00 UNIDADE	51,243	512,43

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00071	OTOSPORIN: Embalagem com 1 frasco com 10ml.		
	OTOSPORIN: Embalagem com 1 frasco com 10ml.		
	10.00 UNIDADE	49,300	493,00
00072	PELICULA RX PERIAPICAL		
	PELICULA RX PERIAPICAL: CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM:		
	150 PELÍCULAS		
	TAMANHO DA PELÍCULA: 3,1 X 3,5 CM.		
	10.00 CAIXA	669,650	6.696,50
00073	KIT ALAVANCA DE SELDIN		
	KIT ALAVANCA DE SELDIN: Aço inox. Autoclavável.		
	35.00 KIT	196,213	6.867,46
00074	PORTA RX PAPEL:		
	PORTA RX PAPEL: PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE		
	FILMES DE RAIOS-X. RESISTENTE, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM 18		
	ESPAÇOS.		
	10.00 UNIDADE	20,230	202,30
00075	PORTA GRAMPO DE ISOLAMENTO: Aço Inoxidável; Autoclavável;		
	PORTA GRAMPO DE ISOLAMENTO: Aço Inoxidável		
	Autoclavável		
	30.00 UNIDADE	304,997	9.149,91

VALOR TOTAL R\$ | 310.153,08 |

1.2. Os materiais respectivos como exigência legal deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.



1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

## **2.0. JUSTIFICATIVA.**

2.1. Segundo a solicitação de materiais odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, no âmbito no Município de Itaituba - PA, conforme a justificativa sumariamente transcrita abaixo:

2.1.1. Considerando que os materiais a serem adquiridos visam garantir a assistência odontológica dos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista que os serviços de odontologia têm como objetivo, atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento das afeições bucais que afetam o paciente interferindo na sua recuperação da saúde.

2.1.2. Considerando que o fornecimento desses materiais odontológicos que é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, igualmente, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda população do Município.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição dos equipamentos hospitalares, de informática e eletrodomésticos, conforme o MEMO/SEMSA. nº 357/2022, JUSTIFICATIVA, SD Nº 1485/2022 anexos do processo, todos devidamente assinada pelo Sr. Emerson Oliveira Santos- Secretário Municipal de Saúde. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

## **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

3.1 A aquisição de materiais odontológicos, deverão obedecer às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto nos itens **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada **dos** materiais odontológicos, será de até 15 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Administração.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.



3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais odontológicos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais odontológicos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto aos materiais odontológicos, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

4.4. Não serão aceitos valores unitários superiores aos determinados neste termo de referência.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: ício 2023 Atividade 1011.103010200.2.074 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.



## **6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.**

6.1 Os valores unitários médios utilizados neste procedimento tiveram como base as cotações realizadas no mercado local e regional.

## **7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

## **9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 14 de Março de 2023.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)